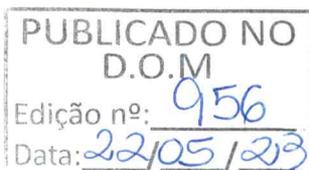




# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.679, DE 22 DE MAIO DE 2023.



**“REVOGA, A PEDIDO, ADICIONAL DE FUNÇÃO ATIVIDADE DE ASSESSOR PEDAGÓGICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

**Considerando** que a servidora pública efetiva **GRACE ELAINE DO AMARAL – RE nº 15.111**, foi designada para a função de Assessor Pedagógico por meio da Portaria nº 113/2022;

**Considerando** o pedido de revogação do Adicional de Função Atividade de Assessor Pedagógico formulado pela servidora Grace Elaine do Amaral em 02/05/2023 e comunicado pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 0494/2023 – SME/DPEFP;

**Considerando** que o pedido encontra respaldo legal na alínea “a”, do inciso VIII, do art. 12 da Lei Complementar nº 67/2005,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica revogado, a pedido, o **Adicional de Função Atividade de Assessor Pedagógico**, concedido por meio da Portaria nº 113, de 1º de fevereiro de 2022, à servidora pública **GRACE ELAINE DO AMARAL – RE nº 15.111**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil-PDI.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2023.

Prefeitura do Município de Cajamar, 22 de maio de 2023.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretaria Municipal de Governo